

DECRETO Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Institui o Grupo de Trabalho da Rede Intersetorial de Garantia da Aprendizagem – RIGA do município de Pequizeiro-TO, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica.

Considerando que *Rede Intersetorial de Garantia da Aprendizagem – RIGA* visa propiciar um mapeamento da existência, do funcionamento e das necessidades de articulação para garantia de proteção às crianças, adolescentes e estudantes, com vistas à aprendizagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o *Grupo de Trabalho da Rede Intersetorial de Garantia da Aprendizagem – RIGA* do Município de Pequizeiro-TO.

Art. 2º - O Grupo terá a seguinte composição:

I -REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA:

➤ **Paulo Henrique da Silva**

II-REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

➤ **Mávia Cristina Oliveira Silva**

III-REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

➤ **Maria Elisabete da Silva Pereira**

IV-REPRESENTANTE DA SAÚDE:

➤ **Kayque Ferreira Silva**

IV-4º REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

➤ **Sabrina Costa Barbosa Gonçalves Maropo**

Art. 2º - A participação no Grupo é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal de Pequizeiro-TO